



ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>27</u> / <u>03</u> /2023	
Data: <u>27</u> / <u>03</u> /2023	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO () REPROVADO	Visto Secretário:
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei nº 010/2023 - Altera a Lei Municipal nº 796/2011 que dispõe sobre a reestruturação da política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências.

Autoria: Chefe do Poder Executivo

RELATÓRIO DO RELATOR

Aportou a esta Comissão o Projeto de Lei nº 010/2023, sobre a reestruturação da política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, sujeitos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento, que demandam proteção integral e prioritária por parte da família, sociedade e do Estado.

Como consequência da doutrina de proteção integral à criança e ao adolescente e prevê a integração operacional dos órgãos e instituições públicas e entidades da sociedade civil, visando à proteção, à responsabilização por ação ou omissão de violação dos direitos, à aplicação dos instrumentos postulados pelo sistema e à interação entre os atores desse sistema a integração operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública e Assistência Social e a participação dos diversos segmentos da sociedade.

Face ao exposto, a Relatora emite Parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, 27 de março de 2023

Ver^a. Michele Cristina Carrasco Mauriz – UNIÃO
Presidente/Relatora



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA RELATORA

PARECER Nº 005/2023 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Presidente/Relatora do CESAS emitiu o Relatório favorável, esta Comissão comunga com o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela discussão, votação e aprovação em Plenário.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, 27 de março de 2023.

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT
Vice Presidente

Ver. Adriano Soares Correa – PSB
Membro